



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 126 | 10 de Julho de 2023

Lei Paulo Gustavo

Já está disponível a
consulta pública referente
a **Lei Complementar 195**
de 8 de julho de 2022.
Lei Paulo Gustavo.

Saiba mais no portal!

P
G
A
U
L
O
G
U
S
T
A
V
O



A população consegue tirar dúvidas e fornecer sugestões direto na Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço:

Rua Barão de Santa Cruz, 266 (2º andar)
Centro/Barra do Piraí-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Secretaria Municipal de Água e Esgoto.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AMBIENTE

Edital nº 0149/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0146/2023, de 24/05/2023,

SONIA DAIN MARGUILIES, inscrita no CPF nº XXX.XXX.637-49, localizada na Rua General Ribeiro da Costa, nº 214, apto 701 – Leme – Rio de Janeiro/RJ; CEP 22.010-050. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, COMPROVANTE DE ADIMPLENTO DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0150/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0147/2023, de 24/05/2023,

UNITERRA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.970.151/0001-26, localizada na Rua E, nº 128 – Ipiabas – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.170-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, REFERENTE A ATIVIDADE DE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0151/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0148/2023, de 24/05/2023,

ANDRÉ LUIS ALVES DE MEDEIROS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.547-44, localizada na Rua Álvaro Pereira Gomes, nº 1236 – Vargem Alegre – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.155-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, ADEQUAÇÃO DE PROJETO, NÃO ATINGINDO A FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) E REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE ESTADUAL DO MÉDIO PARAÍBA (REVIS). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0152/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0149/2023, de 24/05/2023,

LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, inscrito no CNPJ nº 26.050.954/0001-00, localizada na Rua Archimedes Rodrigues de Freitas, nº 240 – Belvedere da Taquara – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.113-075. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trintas) DIAS: 1- CANALETAS DE ESCOAMENTO NA ÁREA QUE É REALIZADA A MANUTENÇÃO MECÂNICA; E, 2- MANIFESTO DE RESÍDUOS OU NOTA FISCAL DA EMPRESA QUE RECOLHE O ÓLEO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 0153/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0150/2023, de 24/05/2023,

BARRA REFRIGERAÇÕES MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.028.633/0001-71, localizada na Rua Teixeira de Andrade, nº 509, anexo A – Centro – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.145-320. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trintas) DIAS, DOCUMENTO DO IMÓVEL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0154/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0151/2023, de 24/05/2023,

IGNÁCIO NÓBREGA JUNQUEIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.027-02, localizada na Rua Malvina Regis, nº 32 – Dorândia – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.160-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trintas) DIAS, PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL, NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO INEA Nº 143/2017, QUE DEVERÁ SER EXECUTADA NA MESMA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA, NA PROPORÇÃO 3:1 EM RELAÇÃO A ÁREA AFETADA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0155/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0152/2023, de 30/05/2023,

SILVEIRA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.984.115/0001-75, localizado na Rua 1 Lot J Horizonte, nº 35, Lote 7, Quadra 2, Vargem Alegre - Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.155-000. CONCEDE 120 (cento e vinte) DIAS DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES 7 E 9 DA LEEM Nº 928/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de maio de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0156/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0153/2023, de 30/05/2023,

SUVER TINTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.425.251/0001-13, localizado na Rua B JHCB EMP IMOB, nº 889, Califórnia da Barra - Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. CONCEDE 60 (sessenta) DIAS DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DOS ITENS 3 A 6 DA NOTIFICAÇÃO 085/2023. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de maio de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0157/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0154/2023, de 30/05/2023,

LUIZ ANTONIO DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 44.522.643/0001-70, localizada na Rua Raymundo Padilha, nº 32, casa 1 – Cantão – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.150-550. INFORMAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, SE A ATIVIDADE JÁ INICIOU OU NÃO, PARA DAR CONTINUIDADE NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de maio de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0158/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0155/2023, de 01/06/2023,

PAMELA FACIOLI BORGES, inscrita no CPF nº XXX.XXX.737-05, localizada na Rua Dr. Oswaldo Milward, nº 135, loja 6 – Centro – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.123-140. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NA NOTIFICAÇÃO Nº 095/2023, SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 0159/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0156/2023, de 01/06/2023,

BREVES E MUNIZ FABRICAÇÃO DE LINGUIÇA E EMBUTIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.504.426/0001-40, localizada na Estrada Barra do Piraí Ipiabas, nº 880, Km 7 – Belvedere – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.170-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NA NOTIFICAÇÃO Nº 087/2023, SOB PENA DE SEREM APLICAS ÀS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0160/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0157/2023, de 01/06/2023,

CARVALHO E LOPES MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.763.119/0001-20, localizada na Rua Barão de Ipiabas, nº 13 – Ipiabas – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.170-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NA NOTIFICAÇÃO Nº 053/2023, SOB PENA DE SEREM APLICAS ÀS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0161/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0158/2023, de 01/06/2023,

VIVIANE DA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ nº 45.405.614/0001-91, localizada na Rua Álvaro de Souza, nº 96 – Parque São Joaquim – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.130-420. COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, PARA RETIRAR A LICENÇA AMBIENTAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0162/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0159/2023, de 01/06/2023,

CLÍNICA SÃO CIPRIANO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.807.904/0001-96, localizada na Rua Major Ferraz, nº 237/301 – Centro – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.135-060. COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, PARA RETIRAR A LICENÇA AMBIENTAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0163/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0160/2023, de 01/06/2023,

JRC NOGUEIRA JUNIOR ENGENHARIA BP LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.583.736/0001-42, localizada na Rua dos Girassóis, nº 135 – Vale do Ipiranga – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.120-357. COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, PARA RETIRAR A LICENÇA AMBIENTAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0164/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0161/2023, de 01/06/2023,

FLAVIO S DA FONSECA, inscrita no CNPJ nº 10.845.615/0002-53, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 2125 – Vila Helena – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.120-320. COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, COM A CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA RETIRAR A LICENÇA AMBIENTAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 165/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº 00952, de 29/05/2023, para Jaqueline Rates Teixeira Coutinho, inscrito no CNPJ 12.712.278/0001-70, por emissão de ruídos acima dos limites estabelecidos em Lei (Lei Complementar 002 de 13 de Maio de 2009, Art. 200, X) na Rua 27, nº 492 Galpão, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de Junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0166/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0162/2023, de 13/06/2023,

JAQUELINE RATES TEIXEIRA COUTINHO, inscrito no CNPJ nº 12.712.278/0001-70, localizada na Rua 27, nº 492 galpão, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 15(quinze) DIAS, PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SÓLICITA NA NOTIFICAÇÃO Nº 118/23. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0167/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0163/2023, de 13/06/2023,

BR MATOZINHOS FUNDIÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.811.058/0001-43, localizada na Avenida André Favalleli, nº 976 – Estação – Matozinhos/MG; CEP 35.720-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 120(cento e vinte) DIAS: 1- INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL DETALHADA COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO DE ACORDO COM A NBR 15.495-1 (ABNT, 2007), PARA A DELIMITAÇÃO TRIDIMENSIONAL DAS PLUMAS; 2- AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA DE ACORDO COM A NBR 16.209 (ABNT, 2013), VISANDO A DETERMINAÇÃO DAS CONCENTRAÇÕES MÁXIMAS ACEITÁVEIS PARA AS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE IDENTIFICADAS NA ÁREA; E, 3- ELABORAÇÃO DA MODELAGEM MATEMÁTICA TRIDIMENSIONAL DO FLUXO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E TRANSPORTE DE CONTAMINANTE, VISANDO AVALIAR O COMPORTAMENTO DOS CONTAMINANTES DE INTERESSE CONSIDERANDO OS CENÁRIOS FUTUROS PREVISTOS PARA OS TEMPOS DE 05 E 10 ANOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0168/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0164/2023, de 13/06/2023,

PEDRO DA SILVA COSTA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.707-00, localizada na Rua Professor João Moreira Vasconcelos, nº 361, casa 2 – Centro – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.135-150. AS ÁRVORES ENCONTRAM-SE EM RESIDÊNCIA VIZINHA, SOMENTE A PROPRIETÁRIA PODE SOLICITAR O CORTE DAS ÁRVORES, OU O REQUERENTE COM PROCURAÇÃO ASSINADA E COM FIRMA RECONHECIDA PELA PROPRIETÁRIA DO TERRENO ONDE ESTÃO AS ÁRVORES. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0169/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0165/2023, de 13/06/2023,

POSTO DE GASOLINA PASSA TRÊS LTDA, inscrita no CNPJ 01.808.301/0001-09, localizada na Rodovia Lucio Meira BR 393, Km 247 s/n – Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.110-440. APRESENTAR NO PRAZO DE 3 (três) DIAS: 1- RELATÓRIO REFERENTE A RETIRADA DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEL; 2- MANIFESTO DE TRANSPORTE DOS TANQUES, COMPROVANDO A DESTINAÇÃO ADEQUADA; E, 3- DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, SOB PENA DO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº LI 0930/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0170/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0166/2023, de 15/06/2023,

SONIA DE FATIMA DA SILVA GUEDES - EPP, inscrita no CNPJ 01.734.506/0001-97, localizada na Rua Aureliano Garcia, nº 244 – Centro – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.135-400. NÃO REALIZAR O DESCARTE DE EFLUENTES DE FORMA INADEQUADA ÀS MARGENS DO RIO PIRAÍ. SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0171/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0167/2023, de 16/06/2023,

POSTO DE GASOLINA PASSA TRÊS LTDA, inscrita no CNPJ 01.808.301/0001-09, localizada na Rodovia Lucio Meira BR 393, Km 247 s/n – Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.110-440. CONCEDE DILAÇÃO DE 3 (três) DIAS PARA APRESENTAR: 1- RELATÓRIO REFERENTE A RETIRADA DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEL; E, 2- MANIFESTO DE TRANSPORTE DOS TANQUES, COMPROVANDO A DESTINAÇÃO ADEQUADA, SOB PENA DO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº LI 0930/2022. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0172/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0168/2023, de 20/06/2023,

INVICTOS AUTOCENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.396.890/0001-11, localizada na Avenida Prefeito Artur da Costa, nº 902 – Muqueca – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.140-055. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- DOCUMENTO OFICIAL DO IMÓVEL OU CONTRATO DE LOCAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA POR AMBAS AS PARTES; 2- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COMPROVANDO A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS: 2.1- DIQUE DE CONTENÇÃO NO LOCAL DE ARMAZENAMENTO DO ÓLEO USADO; 2.2- CANALETAS DE CONTENÇÃO EM TODA ÁREA DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS COM CORRETO DIRECIONAMENTO DOS EFLUENTES PARA A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO; 2.3- FILTRO NA SAÍDA DOS EXAUSTORES DA CABINE DE PINTURA, A FIM DE EVITAR A EMISSÃO DE PARTICULADOS; E, 3- MANIFESTO DE RESÍDUO E/OU COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO REFERENTE À DESTINAÇÃO FINAL DO ÓLEO UTILIZADO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de junho de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 467/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Instalação 0924/2022, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 18.756/2022. Inclui-se a seguinte condicionante:

33. Fica autorizada a pré-operação da atividade durante um período de até 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão de sua implantação, apresentando previamente a Secretaria Municipal do Ambiente, o respectivo cronograma e a data de início.

- Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Barra do Piraí, 05 de junho de 2023.

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 469/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença Ambiental Simplificada 0605/2017, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 16.116/2012.

Na linha 9, da página 1 de 2 aonde se lê:

CLÍNICA RADIOLOGICA RODRIGUES PEREIRA LTDA - ME

Leia-se:

CLINICA RADIOLOGICA OLIVEIRA LTDA

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença Ambiental Simplificada 0605/2017, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
3. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2023.

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	091/2023	HOMERO LUIS DE SOUZA BRANDÃO	19.355.770/0001-85	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (COD. 56.20-1-04) e o seguinte código do CNPJ (COD. 82.30-0-01)	22.741/2022	22°29'4.88"S 43°49'1.81"W	
CMILA	085/2023	FHTB RIBEIRO FACILITIES	33.717.605/0001-57	Limpeza de prédios em domicílios (COD 81.21-4-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 45.43-9-00), (COD 73.19-0-02) e (COD 82.11-3-00)	2.405/2023	22°27'51.15"S 43°49'18.0"W	
CMILA	062/2023	CONSUELO MARIA NOVAES DE ABREU SILVA	42.922.115/0001-83	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (COD. 56.20-1-04) e o seguinte código do CNPJ (COD. 82.30-0-01)	9.607/2021	22°29'20.59"S 43°49'4.30"W	
CMILA	092/2023	VALEH SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO OPERACIONAL LTDA	46.249.085/0001-47	Implantação de usina solar para geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 3,3 megawatts	2.724/2023	22°25'7.19"S 43°49'37.51"W	
CMILA	036/2023	L.P. MOREIRA MERCEARIA LTDA	23.569.669/0002-85	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD. 47.12-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.49-4-08), (COD. 46.49-4-99), (COD. 47.23-7-00), (COD. 47.24-5-00) e (COD. 47.61-0-03).	4.560/2023	22°28'7.83"S 43°49'37.15"W	
LO	993/2023	CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOR E SAÚDE BARRA DO PIRAÍ RJ LTDA	48.637.385/0001-29	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (COD 86.30-5-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 82.11-3-00), (COD 86.30-5-04) e (COD 86.40-2-02)	5.803/2023	22°28'07.3"S- 43°49'31.9"W	20 de junho 2033
LI	988/2023	UNITERRA CONSTRUTORA DE IPIABAS LTDA	23.583.711/0001-31	Obras de terraplenagem - corte 3.432,30m ³ / aterro 1.548,02m ³ , para implantação de loteamento residencial aberto Lírio do Valle, compreendendo 46 lotes, em área total de 62.067,24m ²	6.529/2021	23k 617149.28mE - 7524893.22mS	31 de maio de 2025

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - nº 018/2023 – Objetivando a Provável Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, para atender todas as 8 Estações de Tratamento de Água, 1 Sistema de Tratamento de desinfecção e filtração e 1 Laboratório de Qualidade de Água, conforme Termo de Referência, em favor das empresas: APONTAL COMÉRCIO LTDA - item: 01, no valor total de R\$1.175.897,10 (um milhão cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos), G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS - item: 02, no valor total de R\$ 7.898,80 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e HEXIS CIENTIFICA LTDA - itens: 03 e 04, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP - nº 018/2023 em R\$ 1.211.795,90 (um milhão duzentos e onze mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme laudas do processo nº 26731/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

ATO DE DISPENSA Nº 042/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos para gerar energia (gerador), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: Forte Auto Center LTDA.

CNPJ: 47.358.343/0001-96

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 16.456,90 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 30 de junho de 2023.

Wlader Dantas Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 67 a 69, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 30 de junho de 2023.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA Nº 043/2023

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
 EMPRESA: TZA Serviços de Transporte e Zeladoria Ambiental LTDA.
 CNPJ:26.876.629/0001-93
 VALOR: A presente contratação importa em R\$ 19.421,15 (dezenove mil quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 06 de julho de 2023.

Dione Barbosa Caruzo
 Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 49 a 51, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 06 de julho de 2023.

Mario Reis Esteves
 Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2022

Processo nº 22691/2022
 Contrato nº 86/2022 .
 Objeto do Termo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE (SIMEC) E DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA (PAR).
 Empresa: CAPTA ASSESSORIA LTDA -ME
 CNPJ: 07.882.609/0001-80
 Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a rubrica no Contrato nº 86/2022, na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SMED	20.11.12.361.1006.2072	3.3.90.39.99	1540

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 10 de julho de 2023.

Mário Reis Esteves
 Prefeito

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e o locador Luiz Cukier Neto.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 52/2019, por mais 24 meses.
VALOR:	R\$ 254.921,74
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16981/2018.
VIGÊNCIA:	24/06/2023 À 24/06/2025.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.245/91 e Art 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	23 de junho de 2023.



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Urbtec Tecnologia Educacional Eireli.
OBJETO:	Prorrogação de prazo por 12 meses relativos a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de solução integrada de licenciamento "PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL" compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11131/2020.
VALOR :	1.509.999,96
VIGÊNCIA:	13/08/2023 à 13/08/2024.
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	10 de julho de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Contrato nº 77/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Uniterra Terraplanagem LTDA-ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 77/2022 por 90 (noventa) dias, relativos à Contratação de Empresa especializada para construção e instalação com insumos, RÉPLICA DE UMA CASCATA CENOGRÁFICA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21691/2023.
VIGÊNCIA:	24/04/2023 à 23/07/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	19 de abril de 2023.

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



ÁGUA E ESGOTO

ATO DE JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 8.987/95

ATO DE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, PELO PRAZO DE 35 (TRINTA E CINCO) ANOS E ABRANGERÁ A ÁREA URBANA E RURAL

Em princípio, há que se destacar que a prestação de serviços públicos e atividades de interesse público buscam assegurar aos cidadãos deste Município condições mínimas de dignidade humana, bem estar social e condições de vida ambientalmente saudável.

Neste nobre mister, o art. 175, da Constituição Federal assegurou a Administração Pública Municipal - titular dos serviços públicos e das atividades de interesse público - a prerrogativa de prestação indireta por meio de delegação a terceiros, desde que precedida de processo licitatório, mantendo-se a fiscalização e regulação sobre tais atividades.

O artigo 10 da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020, afirma que a prestação dos serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato de concessão, mediante prévia licitação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, vedada a sua disciplina mediante contrato de programa, convênio, termo de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

A experiência atual aponta para a identificação de benefícios com a exploração de serviços públicos por empresas especializadas, na medida em que se assegura: a redução de aporte de recursos públicos pela Administração Pública com a aplicação de investimentos para a prestação dos serviços públicos e de interesse público pela futura concessionária; a transferência do risco de exploração da atividade econômica para empresas com conhecimento especializado na área de saneamento; o fomento a atividade econômica; e a apropriação da eficiência de empresas especializadas na prestação de serviços públicos e atividades de interesse público. Tudo no sentido de melhor atender a população quanto aos aspectos da garantia da regularidade e da continuidade da prestação dos serviços públicos, com nível de qualidade.

O novo modelo não busca suprimir a atuação estatal no cumprimento de sua obrigação constitucional de assegurar a prestação de serviços públicos essenciais a população, mas tem por origem a necessidade de reavaliar a forma pela qual essa intervenção é feita, com vistas a superar a ineficiência identificada pela experiência de prestação direta dos serviços pelo Município e/ou Estado.

Desta forma, a experiência, de concessões privadas, demonstra que, com a delegação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurar-se-á a apropriação da eficiência e qualidade introduzidas por empresas com vasta experiência na área, aliada a permanente fiscalização e regulação da atividade pelo Município, como mecanismo de intervenção estatal, alcançando, assim, a excelência na prestação dos serviços públicos delegados. Convém frisar que, antes de se verificar o procedimento da concessão dos serviços públicos com a transferência da missão de assegurar essa prestação por parte do Município de Barra do Piraí, pressupõe-se na realidade uma melhora qualitativa na forma de intervenção.

Com tal medida, o Município de Barra do Piraí passará a assegurar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a população em áreas com necessidade de vultosos investimentos, sem a utilização de recursos públicos que poderão ser aplicados em outras demandas também emergenciais.

Adicionalmente, com a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será viabilizada a apropriação da eficiência empresarial, assegurando a prestação de serviços essenciais a dignidade humana com alto padrão de qualidade e custos inferiores, considerado o melhor nível de eficiência e a melhor qualidade dos serviços, aos atualmente praticados no Município, e ainda sem perder a condição de Poder Concedente e interventor estatal.

Os investimentos requeridos no setor de saneamento básico, atualmente de difícil obtenção pela Administração Pública, afiguram-se atrativos as empresas

especializadas, haja vista que:

É possível configurar empreendimentos autossustentáveis, utilizando-se metodologia derivada do project finance; e

Há espaço para a modernização do setor, quer pela introdução de novos processos técnicos, quer pela adoção de mecanismos gerenciais e operacionais votados à eficiência e ganhos de produtividade.

Como se nota, a manutenção, ampliação e modernização de determinados serviços públicos, de difícil estruturação pelo Município e/ou Estado, é, em muitos casos, atrativo às empresas especializadas, viabilizando o aprimoramento dos serviços públicos, como já dito anteriormente, essenciais a dignidade humana sem no entanto onerar os cofres públicos, que não possuem capacidade para tal, e sem transferir o risco do exercício da atividade econômica ao Município de Barra do Piraí.

Analisando as vantagens e desvantagens dos vários modelos de gestão para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerado apenas o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, o Poder Executivo municipal concluiu, como mais adequado ao atendimento do interesse público da população de Barra do Piraí, a realização de licitação pública (concorrência) para delegar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em face das expressivas vantagens que essa modalidade institucional propicia, especialmente em contraste com o pequeno volume de investimentos municipais que são destinados a manutenção da prestação dos serviços por organismo municipal.

Com base nos Estudos Técnicos e Econômico-Financeiros que atestam a viabilidade da concessão, o prazo da concessão - cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário - será de 35 (trinta e cinco) anos e abrangerá a área urbana e rural (distritos) do Município de Barra do Piraí constantes do estudo.

Adicionalmente, para as atividades de regulação e fiscalização da Concessão será designada a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, ou instituída uma agência no âmbito municipal, sem prejuízo das ações de fiscalização a ser exercida pelos usuários e pelo Município de Barra do Piraí.

Barra do Piraí, 10 de julho de 2023.

Wanderson Luís Barbosa Lemos
Secretário Municipal de Água e Esgoto